

**PUBLICADO**

Em: 06/10/2020

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.brDocumento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAILA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-69ee-4519-b460-a665a68c1fd9**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.962, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.****Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.33	- URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO		
Desp. 140 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.200.000,00

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 141 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$2.400.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 142 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		600.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 3.55	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
Desp.165 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.200.000,00
Desp.166 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		600.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$2.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.09.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:

~~JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA~~
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Regilene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat. 48 679



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAYA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-6bec-4519-b460-a665a68c1fd9



PUBLICADO

Em: 09/10/2020
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.965, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 821.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 126 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		296.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - Administração Direta

6 182 89	- DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUATICO		
6 182 89 2.279	- APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUATICO		
Desp. 515 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 479 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		420.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 488 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$821.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 10427c5b-6bee-4519-b460-a665a68c11d9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://efcfecece.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:10427c5b-9dec-4519-b460-a665f08c1119>

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 1.75	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG		
Desp. 298 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		16.000,00

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 1.76	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 125 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		280.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

4 128 84	- QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 128 84 2.274	- QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMDS		
Desp. 505 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

6 181 86	- PACTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
6 181 86 1.189	- CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR A SEDE DA SMDS, COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL, NÚCLEOS DE APOIO E ÓRGÃOS LIGADOS A SMDS		
Desp. 521 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		15.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

8 244 18	- NOVO RUMO		
8 244 18 2.273	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO RUMO		
Desp. 502 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVO		20.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 244 106	- CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 244 106 2.267	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 486 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

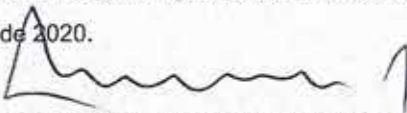
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 385 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$821.000,00

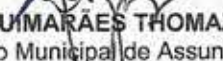
Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.10.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Outubro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679



PUBLICADO

Em: 13/10/2020

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.966, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 41 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R900.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

28 846 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
28 846 37 0.18	- PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		
DESP. 120 FNT 01	4.6.90.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$900.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06.10.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 06 de Outubro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Reglene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-6bec-4519-b460-a665a68c1fd9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.968, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

26 452 91	-TRANSPORTE E TRANSITO DEMOCRATICO POPULAR		
26 452 91 2.275	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS		
Desp. 506 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		850.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$850.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 608 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		850.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$850.000,00


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.10.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de Outubro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 - PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Fajó
 Gerente de Orçamento Municipal
 Mat 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 10427c5b-6bec-4519-b460-a665a68c11d9

**PUBLICADO**

Em: 22/10/2020

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.969, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.925.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais), em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender a seguinte dotação orçamentária:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 269 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.925.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.925.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.257	- GESTÃO DO SUS		
Desp. 250 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 258 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		520.000,00

10 301 159	-FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 264 FNT 18	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 272 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		300.000,00
Desp. 273 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00
Desp. 274 FNT 19	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		300.000,00

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 477 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00
Desp. 478 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$1.925.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://atendimento.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento=10427651-06e4-4519-4460-a665a68c11d9




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.10.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de Outubro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-6bee-4519-b460-a665a68c1fd9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.970, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, para atender a seguinte dotação orçamentária:

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração
Direta

15 451 93	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
15 451 93 1.77	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Desp.186 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$2.000.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração
Direta

15 451 10034	- O POVO AJUDA A FAZER	
15 451 10034 2.349	- EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Desp.664 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	


TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$2.000.000,00


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.10.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Outubro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regente Filho
Tribuna de Orçamento Municipal
Mat 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento=10427459-60ee-4519-0460-a665a68c11d9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.971, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.677.000,00, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º, : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.677.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais) em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 8.10	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 44 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00
Desp. 43 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 342 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 387 FNT 44	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00
8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.210	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO-BOLSA FAMÍLIA, INCLUSIVE ATRAVES DE UNIDADES MÓVEIS		
Desp. 361 FNT 44	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 668 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAILA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-6bee-4519-b460-a665a68c1fd9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 680 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30200 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.317	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 563 FNT 12	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00
Desp. 565 FNT 12	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$6.677.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

14 422 13	- TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DAMULHER		
14 422 13 1.105	-APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
Desp. 352 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	6.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.216	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA		
Desp. 395 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.326	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRODUTORA "SOPA EXPRESSA"		
Desp. 653 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.327	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL (PROAFI/RURAL)		
Desp. 654 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00

8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
8 422 174 1.127	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
Desp. 400 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 3.55	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
Desp.165 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	236.000,00

16 482 79	- "CASA NOVA"		
16 482 79 3.51	- EXECUTAR AS AÇÕES DO PROJETO CASA NOVA		
Desp. 167 FNT 07	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA A LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento: 10427c5b-6ee-4519-b460-a665a68c1fd9

X

M

(R)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGOGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 522 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900.000,00


12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 4.181	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 205 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.210.000,00

12 361 110	- VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO; NOVO TEMPO		
12 361 110 2.178	- MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 323 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$6.677.000,00


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.10.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Outubro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 - PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regiene Filho
 Gerente de Orçamento Municipal
 Mat 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-6bec-4519-b460-a665a68c1fd9

**PUBLICADO**

Em: 30/10/2020

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.972, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.084.690,00, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.084.690,00 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais), em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**70100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN**

9 272 10031	- PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV		
9 272 10031 2.337	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO		
Desp.631 FNT 52	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		2.704.640,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**60100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNPREV**

9 272 10031	- PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV		
9 272 10031 2.157	-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEVIDORES - PODER EXECUTIVO		
Desp.645 FNT 51	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		1.380.050,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$4.084.690,00

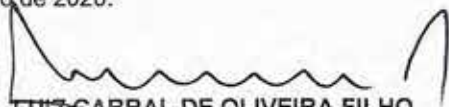
Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

9 999 909	- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR- CABOPREV		
9 999 909 2.161	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CABOPREV		
Desp.310 FNT 51	9.9.99.00. - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		4.084.690,00

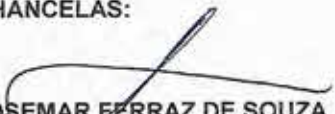
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$4.084.690,0000


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.10.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Outubro de 2020.


LUIZ GABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Reglene Felipe
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.973, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.33	- URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO		
Desp. 139 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		80.000,00

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 194 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.080.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 71	- ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS		
15 451 71 3.142	- SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
Desp. 144 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		30.000,00

15 543 73	- REDUÇÃO DAS AREAS DE RISCO		
15 543 73 3.34	- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
Desp. 147 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://atendimento.pe.gov.br/app/validarDoc/seam/CodigoDocumento:10427e5b-0ee4-4519-b460-a665a68c1fd9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	
12 361 108 1.188	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
Desp. 519 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$1.080.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.10.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Outubro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regiene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SOR AIA FERREIRA A LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://eodoc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10427/e5b-6bee-4519-b460-a665a68c1fd9



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA LEIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://www.diariomunicipal.com.br/valida/valida_documento.php?codigo_documento=0427751-00e-4519-0160-a665a68c11d9

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.974, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 465.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.144	- CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES		
Desp. 698 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 479 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Desp. 370 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 386 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 2.242	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
DESP. 705 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$465.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4 122 65	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
4 122 65 8.70	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Desp. 129 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00

4 128 66	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 128 66 4.70	- QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SMI		
Desp. 131 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS 11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CARIÓTIPO E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 384 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		70.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 385 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.216	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA		
Desp. 395 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS 12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 489 FNT 50	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 1.137	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
DESP. 219 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00

14 422 140	- FALA, JUVENTUDE		
14 422 140 1.139	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA FALA, JUVENTUDE		
DESP. 437 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00

27 812 145	- MELHOR ESPORTE		
27 812 145 1.141	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA MELHOR ESPORTE		
DESP. 446 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$465.000,00

Art. 3º. : Fica criada a Modalidade de aplicação de recursos "50", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 811 142	- TIME CABO
27 811 142 2.242	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO
FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS


Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.10.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Outubro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Reglene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10427/e5b-6be-4519-d460-a665a68c1fd9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.975, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.228.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.228.000,00 (onze milhões, duzentos e vinte e oito mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 122 3	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
4 122 3 8.6	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Desp. 35 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 8.10	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 44 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1105 – SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAILA FERREIRA LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-0bee-4519-b460-a66568c1fd9

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 341 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		95.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 37 8.40	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
Desp. 111 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		420.000,00

5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

4 121 44	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
4 121 44 2.249	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Desp. 553 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.000,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 122 62	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 122 62 8.200	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 85 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4 122 65	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
4 122 65 8.70	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Desp. 128 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO		
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO		
Desp. 162 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		11.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - Administração Direta

4 122 83	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 122 83 8.95	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
Desp. 173 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.300.000,00

9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epv/validarDocumento.asp?Codigo=documento:1042765000451946046656081109>

15 452 98	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 452 98 8.77	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp. 180 FNT01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 480 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 122 120	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
4 122 120 8.161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
DESP. 196 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00
DESP. 195 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 122 135	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
13 695 135 8.162	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
DESP. 213 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINSITRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
DESP. 217 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 8.226	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 207 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.505.000,00
Desp. 303 FNT 25	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	431.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA o DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 199 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.389.000,00
Desp. 200 FNT 25	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30200 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 10427c5b-6bec-4519-b460-a6655a68c1fd9

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)	
12 361 109 2.317	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Desp. 562 FNT 11	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$11.228.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 122 3	-APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
4 122 3 1.67	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS	
Desp. 37 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	20.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM	
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
4 122 37 0.137	- AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
DESP 301 FNT 01	3.2.90.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	320.000,00

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
4 122 37 8.240	- CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AOS PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM O CARGO DE CADASTRADOR	
Desp. 666 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5103 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

4 122 51	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
4 122 51 8.62	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO	
Desp. 613 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS	180.000,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
6101– SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 121 60	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4 121 60 2.121	- COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REGIONALIZADO(PIR/OP) A CARGO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	
Desp. 82 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

4 122 61	- NOVO TEMPO-ARTICULANDO COM A SOCIEDADE	
4 122 61 2.122	- APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ORGÃO	
Desp. 83 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 68	- ORLA		
15 451 68 3.36	- IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA		
Desp. 675 FNT 03	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		3.500.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 3.55	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
Desp. 165 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		300.000,00
Desp. 167 FNT 07	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.000,00

9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 451 93	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 4.74	- MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp. 185 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30200 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.317	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 561 FNT 10	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.439.000,00

12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 361 116 2.319	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 576 FNT 10	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.936.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA		
4 126 194 2.324	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA		
DESP. 604 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

23 334 122	- INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
23 334 122 2.233	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
DESP. 424 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 391 136	- NOSSO PATRIMÔNIO		
13 391 136 2.237	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO		
DESP. 431 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

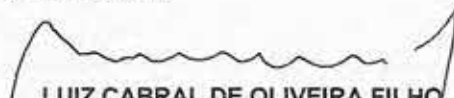
50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 122 147	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20 122 147 8.164	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
DESP. 221 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$11.228.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.11.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de Novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regine Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etecfpe.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-6bec-4519-b460-a665a68c1fd9

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.976, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$2.136.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.136.000,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 126 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 479 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

6 183 90	- VÍDEO MONITORAMENTO		
6 183 90 2.280	- APOIO ÀS AÇÕES DE VIDEO MONITORAMENTO		
Desp. 517 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINSITRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
DESP. 218 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		256.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$2.136.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 10427c5b-6bee-4519-b460-a665568c11d9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

18 542 48	- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18 542 48 1.222	- APOIO ÀS AÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLITICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Desp. 651 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	500.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 334 107	- GERAR- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
8 334 107 2.266	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA- GERAR	
Desp. 485 FNT 01	3.3 50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 68	- ORLA	
15 451 68 3.36	- IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA	
Desp. 675 FNT 03	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	1.300.000,00

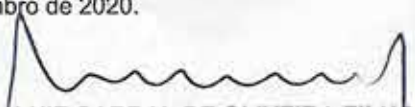
50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES	
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES	
DESP. 429 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$2.136.000,00


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.11.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de Novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.977, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$1.685.300,00, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.685.300,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais), em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO		
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO		
Desp. 163 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 607 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 479 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		405.300,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 386 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA o DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 199 FNT 25	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAILA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ctee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-6bee-4519-b460-a665568c1fd9

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 194 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.685.300,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 699 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00
15 451 71	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS		
15 451 71 1.201	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS		
Desp. 542 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00

**10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

8 334 107	- GERAR- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
8 334 107 2.266	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA- GERAR		
DESP. 484 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.300,00

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 1.113	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA É HORA DE COMER		
Desp. 360 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00

8 421 173	- REDE ACOLHEDORA		
8 421 173 1.129	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA		
Desp. 413 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00

8 128 168	- CAPACITA-FMAS		
8 128 168 2.286	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA-FMAS		
Desp. 414 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

8 131 169	-DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 1.111	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 356 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		20.000,00

8 131 169	-DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 2.235	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO COM A SOCIEDADE		
Desp. 358 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 1.116	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 366 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.210	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO-BOLSA FAMÍLIA, INCLUSIVE ATRAVES DE UNIDADES MÓVEIS		
Desp. 364 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 1.177	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 490 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00
Desp. 491 FNT 50	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	101.000,00

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 492 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
Desp. 488 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
Desp. 489 FNT 50	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA o DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 201 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$1.685.300,00


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.11.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 - PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Filho
 Gerente de Orçamento Municipal
 Mat 48 679



PUBLICADO

Em: 01/12/2020
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.980, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.600.000,00, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas de encargos com aposentados e pensionistas, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.600.00,00 (treze milhões e seiscentos mil reais), em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

70100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CABOPREV – FUNFIN

9 272 10031	- PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CABOPREV		
9 272 10031 2.335	- ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PODER EXECUTIVO		
Desp.629 FNT 01	3.1.90.00. - PESSOAL E ENCARGOS		13.600.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$13.600.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

60100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CABOPREV – FUNPREV

9 999 909	- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR- CABOPREV		
9 999 909 2.161	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CABOPREV		
Desp.310 FNT 51	9.9.99.00. - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		13.600.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$13.600.000,00

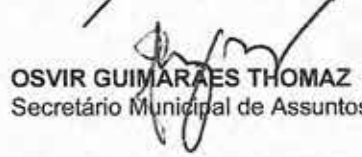
Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.11.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regiane Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.981, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$950.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, para atender a seguinte dotação orçamentária:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$950.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.30	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA		
Desp. 95 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.174	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 88 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 7.11	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 91 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	15.000,00
Desp. 92 FNT 24	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 1.79	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 101 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

4 331 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 331 36 2.177	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES		
Desp. 306 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 121 22	- VIABILIZANDO POTENCIALIDADES		
4 121 22 2.21	- DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO		
Desp. 04 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
4 122 23	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
4 122 23 1.153	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
Desp. 08 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00
4 122 190	- MONITORAR PARA CRESCER		
4 122 190 2.289	- FORTALECER AS AÇÕES DE MONITORAMENTO		
Desp. 543 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$950.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.11.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 - PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Reglene Feijó
 Gerente de Orçamento Municipal
 Mat 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 10427e5b-6bec-4519-b460-a665a68c-1fd9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.983, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$5.000.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, para atender a seguinte dotação orçamentária:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 141 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$5.000.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 68	- ORLA		
15 451 68 3.31	- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ORLA		
Desp. 674 FNT 03	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$5.000.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.12.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de dezembro de 2020.

LUIZ GABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Reglene Felfe
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.984, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$5.530.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.530.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil reais), em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 260 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.990.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 267 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.740.000,00
Desp. 269 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
Desp. 270 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$5.530.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 257 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.126.467,00

10 301 159	-FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 262 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.743,00

10 304 163	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10 304 164 4.307	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Desp. 284 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.645,00
Desp. 285 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 275 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.149.768,00
Desp. 276 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.877,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 2.264	- APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST		
Desp. 473 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.500,00
10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 281 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00
10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$5.530.000,00


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.12.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de dezembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 - PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Reglene Felício
 Gerente de Orçamento Municipal
 Mat 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10427/e5b-6bee-4519-b460-a665a68c1fd9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.986, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$800.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender a seguinte dotação orçamentária:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGOGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 708 FNT 05	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$800.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGOGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 522 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$800.000,00

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos "05" salário-educação, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGOGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 708 FNT 05	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAILA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 10427c5b-6bee-4519-b460-a6655a68c1fd9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO


Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.12.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de dezembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regiene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORALIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10427c5b-6bee-4519-b460-a665a68c1fd9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.988, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, em favor da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer** e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, o inciso III do art. 41 e o art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 118 e 119 da Lei Municipal nº 3.446 de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, e prorrogado através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020 pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO que no Município do Cabo de Santo Agostinho foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE pelo Decreto Legislativo nº 15, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas nº 44, de 01 de julho de 2020, e nº 54, de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais), destinado a realização de despesas no setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, conforme o detalhamento da classificação orçamentária que será suplementado no Orçamento Municipal vigente, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 50101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epi/validarDocs.aspx?CodigoDoDocumento=10427e5b-09ee-4519-b460-a665668c-Htd9>

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13 122 137	- NOSSAS ARTES		
13 122 137 2.356	- Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no Setor de Cultura.		
	Sub-detalhamento da ação: Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.		
Desp. 703 FNT 35	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.500,00
Desp. 707 FNT 35	3.3.60.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 264.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$301.500,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE: 50101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER


CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13 122 137	- NOSSAS ARTES		
13 122 137 2.356	- Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no Setor de Cultura.		
	Sub-detalhamento da ação: Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.		
Desp. 702 FNT 35	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 301.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$301.500,00

Art. 3º Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "60", Recursos da Lei nº14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA", em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.


Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.12.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de dezembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.989, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$2.444.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER SECRETARIA e da EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e, da outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.444.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), em favor favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER SECRETARIA e da EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

8 244 10032	- FESTIVAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO CABO		
8 244 10032 2.346	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FESTIVAL DE INCLUSÃO E LAZER		
Desp. 706 FNT 02	3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.480.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

4 122 67	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
4 122 67 8.80	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
Desp. 134 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS

9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração

Direta

15 451 93	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 1.77	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.186 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		750.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 615 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
DESP. 218 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$2.444.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

8 244 10032	- FESTIVAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO CABO	
8 244 10032 2.346	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FESTIVAL DE INCLUSÃO E LAZER	
Desp. 649 FNT 02	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.480.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Desp. 699 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 451 96	- MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	
15 451 96 4.76	- APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	
Desp. 534 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
15 451 97 1.198	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
Desp.546 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	500.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 391 136	- NOSSO PATRIMONIO	
13 391 136 2.237	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO PATRIMONIO	
DESP. 431 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 148	- PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO	
20 608 148 2.250	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO	
DESP. 448 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104– SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 126 155	- NOVO MERCADO	
23 126 155 2.255	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO MERCADO	
DESP. 611 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$2.444.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º. : Fica criada a Modalidade de Aplicação de recursos "20", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

8 244 10032	- FESTIVAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO CABO
8 244 10032 2.346	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FESTIVAL DE INCLUSÃO E LAZER
Desp. 706 FNT 02	3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO


Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.12.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regiane Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat 48 679

**PUBLICADO**

Em: 11/12/2020

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.brDocumento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAILA FERREIRA LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 10427c5b-6bee-4519-b460-a665a68c1fd9**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.991, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.****Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$3.000,00, em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, para atender a seguinte dotação orçamentária:**31000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****31100– FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

28 846 166	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		
28 846 166 0.36	- ENCARGOS ESPECIAIS		
Desp. 309 FNT 30	3.2.90.00	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.000,00**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:**31000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****31100– FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

12 364 166	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		
12 364 166 8.155	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE		
Desp. 231 FNT 30	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.000,00**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09.12.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -**CHANCELAS:****JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA**
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Reglene Feijó
Secretaria de Orçamento Municipal
Mat 48 679



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.992, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$2.460.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA da SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA da SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
4 122 36 8.33	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Desp. 105 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA	
Desp. 126 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

15 452 76	- LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
15 452 76 4.72	- COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO	
Desp. 159 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)	
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA o DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Desp. 199 FNT 25	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$2.460.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://eic.eic-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:10427e5b-06e4-4519-b460-a665a68c1fd9>

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 37 0.137	- AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
DESP 301 FNT 01	3.2.90.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		160.000,00

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS 9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS		
15 451 95 3.22	- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS		
Desp.184 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		900.000,00

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 4.308	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 570 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 189 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$2.460.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09.12.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Reglene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mai 48 679



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.993, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$6.926.000,00, em favor de **DIVERSAS SECRETARIAS e SUPERINTENDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.926.000,00 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), em favor do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS da SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO do SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do GABINETE DO PREFEITO do GABINETE DO VICE-PREFEITO da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:**

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

4 122 120	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
4 122 120 8.161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
DESP. 196 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		322.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**

13 122 135	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
13 695 135 8.162	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
DESP. 213 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
DESP. 217 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		162.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**